

Id:05D4F76A7DCBDDCB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE PREÇO
REFERENTE AO CONTRATO 006/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 006/2021

Tomada de Preço - Nº 001/2021 - processo administrativo nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAVEIRA (PI) - CNPJ n.º 41.522.319/0001-64

CONTRATADA: VELOSO & SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 29.011.221/0001-47

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93 e art. 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/1993;

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação, até 18 de fevereiro de 2024, do prazo do contrato nº 006/2021, em virtude da necessidade da continuidade da prestação do serviço ora contratado, passando o valor mensal para R\$ 58.070,81 (Cinquenta e oito mil, setenta reais e oitenta e um centavos), em virtude do acréscimo de duas novas rotas além do reajuste do salário mínimo e constante mudança nos valores do combustível, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 003/2021 para Contratação de empresa especializada em Limpeza Pública para execução dos serviços de capina; varrição; limpeza e conservação de ruas e logradouros; manutenção de ruas praças, e calçadas; coleta e transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e logradouros públicos no Município de Canaveira - PI.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 638.778,96 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL

DATA: 17 de fevereiro de 2023

Id:0B620D4BF3F3DDC7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64


REFERÊNCIA: Processo Administrativo 003/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93 e art. 65, inciso II, 'd', da Lei n.º 8.666/1993

OBJETO: Segundo aditivo para contratação de empresa especializada em Limpeza Pública para execução dos serviços de capina; varrição; limpeza e conservação de ruas e logradouros; manutenção de ruas praças, e calçadas; coleta e transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e logradouros públicos no Município de Canaveira - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Canaveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 30, c/c art. 57, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2021. **RATIFICA** a declaração de TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, com fundamento no art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei n.º 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Serviços para desenvolvimento do Portal Institucional, a ser desenvolvido pela empresa VELOSO & SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 29.011.221/0001-47, localizada na Rua Joaquim Borges de Caminha, nº 660, Centro, CEP 64.540-000, Ipiranga do Piauí-PI, pelo valor global de R\$ 638.778,96 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Canaveira (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal

Id:125268A5C7A5DA88


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas na zona urbana no Município de Campo Largo do Piauí - PI.

JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

Em síntese, na sessão do dia 17/02/2023, após abertura dos envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas, quais sejam, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70), ROPER SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 28.674.564/0001-29) e C B ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.353.557/0001-74), o Presidente da CPL resolveu suspender a sessão e encaminhar as propostas de preços ao setor de engenharia para análise, para posteriormente promover o julgamento e declarar a licitante vencedora através de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Em 23/02/2023, o Engenheiro Civil Rodrigo Carvalho Araújo, CREA/PI 1920201556, emitiu parecer opinando pela classificação das propostas de preços das licitantes habilitadas, bem como manifestando como vencedora a empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70), no valor de R\$ 927.124,08 (novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos), por ter apresentado o menor valor para execução dos serviços objeto da licitação.

É o relatório.

Em consonância com o parecer técnico do setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitações considera as propostas de preços das empresas CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70), ROPER SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 28.674.564/0001-29) e C B ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 24.353.557/0001-74) em conformidade com o edital.

Com base no critério de julgamento pelo menor preço, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ nº 16.990.345/0001-70) vencedora do certame, no valor de R\$ 927.124,08 (novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

Fica concedido o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da presente decisão. Ao término do prazo recursal, em caso de apresentação de manifestação, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

Ciência aos licitantes.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Campo Largo do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2023.

Jaime Barbosa dos Santos
Presidente da CPLErisvaldo Araújo Costa
SecretárioLucas Resende de Menezes
Membro
 DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS
 "Verba Vitae. Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50